



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 165, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2443 DE 14/04/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 002443/26 de 14 de Abril de 2026.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$49.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				49.000,00
02	05	04	Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
	1011	17.122.0002.2032.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abastecim	28.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 2 501
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		001 000	Ordinário	
02	06	01	Fundo Municipal de Saúde	
	1029	10.122.0002.2034.0000	Gestão da Secretaria Municipal de Saúde	7.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 3 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		001 000	Ordinário	
02	08	01	Departamento de Educação	
	1092	12.122.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ	7.100,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 2 500
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		001 000	Ordinário	
02	08	02	Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB	
	1118	12.271.0002.1131.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - Educação Tempo	6.900,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 1 540
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 000	Ordinário	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	04	Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto		
	1010	17.122.0002.2032.0000	Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abasteciment	-28.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 2 501
		2	Recursos de Exercícios Anteriores		
		001 000	Ordinário		

IRINEU
MARCOS
PARMEG
GIANI:462
05578034

Assinado de
forma digital
por IRINEU
MARCOS
PARMEGGIANI:4
6205578034
Dados:
2026.10.14
07:56:37 -04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 165, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2443 DE 14/04/2026

02	06	01	Fundo Municipal de Saúde			
	1044		10.301.0002.2047.0000	Gerenciamento das Atividades - USF "Lucas Lazarete de Almeida		-7.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	3 2 500
			2	Recursos de Exercícios Anteriores		
			001 000	Ordinário		
02	08	01	Departamento de Educação			
	1026		12.122.0002.2074.0000	Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç		-7.100,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 2 500
			2	Recursos de Exercícios Anteriores		
			001 000	Ordinário		
02	08	02	Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB			
	1116		12.365.0002.1131.0000	Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - Educação Tempo In		-6.900,00
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	2 1 540
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Ordinário		

-49.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2026.10.14 07:56:50 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

Creche Municipal "Ignêz Bresol -500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 2 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
706 12.365.0002.2113.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Educação -42.415,39
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 2 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
707 12.365.0002.2113.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Educação -500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 2 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário

DECRETO Nº 149, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

02 08 01 Departamento de Educação
708 12.365.0002.2113.0000 Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Educação -519,80
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 2 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
713 12.422.0005.1149.0000 Semana Escolar de Combate a Violência Contra a Mulher -1.427,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 2 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 09 01 Departamento de Cultura
775 13.392.0008.1005.0000 Realização do Festival da Canção - FECCAMJULIO -10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
776 13.392.0008.1005.0000 Realização do Festival da Canção - FECCAMJULIO -35.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
777 13.392.0008.1005.0000 Realização do Festival da Canção - FECCAMJULIO -500,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
778 13.392.0008.1005.0000 Realização do Festival da Canção - FECCAMJULIO -5.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
779 13.392.0008.1005.0000 Realização do Festival da Canção - FECCAMJULIO -200,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
789 13.392.0008.2088.0000 Realização de Eventos Culturais -5.000,00
3.3.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
790 13.392.0008.2088.0000 Realização de Eventos Culturais -3.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 09 02 Departamento de Esportes

DECRETO Nº 149, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2376 DE 11/11/2025

02 09 02 Departamento de Esportes
806 27.812.0002.2091.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Esportes -3.200,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
02 11 01 Departamento Agropecuário
867 04.128.0002.2057.0000 Capacitação de Servidores Públicos da Sec. Mun. de Desenvolvim -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 1 1 500
1 Recursos do Exercício Corrente
001 000 Ordinário
-339.662,78

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 165, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2443 DE 14/04/2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das



atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei

Municipal nº 002443/26 de 14 de Abril de 2026.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$49.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 49.000,00

02 05 04 Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

1011 17.122.0002.2032.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abastecim 28.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 1 2 501

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

1029 10.122.0002.2034.0000 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 7.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R.: 3 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

1092 12.122.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educ 7.100,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R.: 1 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

1118 12.271.0002.1131.0000 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - Educação Tempo 6.900,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 2 1 540

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 05 04 Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto

1010 17.122.0002.2032.0000 Gerenciamento das Atividades do Departamento de Abasteciment -28.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 1 2 501

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

DECRETO Nº 165, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.2443 DE 14/04/2026

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

1044 10.301.0002.2047.0000 Gerenciamento das Atividades - USF "Lucas Lazarete de Almeida -7.000,00

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo: 3 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

02 08 01 Departamento de Educação

1026 12.122.0002.2074.0000 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç -7.100,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física F.R. Grupo: 1 2 500

2 Recursos de Exercícios Anteriores

001 000 Ordinário

02 08 02 Fundo Manut e Desenv da Educação Básica - FUNDEB

1116 12.365.0002.1131.0000 Gerenciamento das Atividades do FUNDEB - Educação Tempo In -6.900,00

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado F.R. Grupo: 2 1 540

1 Recursos do Exercício Corrente

001 000 Ordinário

-49.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000055/2025 ITEN 5 GOLDEN PLUS

Extrato do 1º termo aditivo de valor da ata de registro de preços nº 18/2025, Pregão Eletrônico nº 17/2025, Processo Licitatório nº 000055/2025

Da espécie: ata de registro de preços nº ARP 18/2025, Pregão Eletrônico nº 17/2025, Processo Licitatório nº 000055/2025

Do objeto: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais hospitalares "Curva A"**

ITEM 5 COD 016.014.545 Agulha hipodérmica descartável - confeccionada em aço inoxidável, canhão plástico atóxico, parede fina cânula siliconizada, haste em aço inoxidável canhão na cor violeta, bisel trifacetada com ponta afiada e encaixe firme, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico atóxico em polipropileno, dimensões de 55 x 20 mm (0,55 mm x 19 mm) ou 24g x 3/4, embalado em material que garanta esterilidade com dispositivo de segurança que atenda a nr32, individual, estéril, contendo dados de identificação e procedência produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento da nbr 09259, registro no ms/Anvisa. Marca: medix

Valor adjudicado R\$ 0,07 Valor atual reajustado R\$ 0,13

Partes: Município de campos de Júlio MT/ contratante/ e empresa detentora

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.094.705/0001-64 /contratada.

Vanusa da silva arruda Menetrie

Fiscal de contratos